



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

## **ATO N. TRT5 0154/2011**

**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal n. 3.333, de 10 de maio de 2011, do Município de Alagoinhas,

RESOLVE:

*Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense do Fórum de Alagoinhas, nos dias 13/5 (sexta-feira) e 16/5/2011 (segunda-feira) até as 13h, em virtude dos festejos da micareta, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.  
Salvador, 11 de maio de 2011.

**MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO**  
**Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 11.05.2011, página 6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*